DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2
Vigilância Sanitária 3
Comunicados 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Município de Buritama
CNPJ 44.435.121/0001-31
Av. Frei Marcelo Manilia, 700
Telefone: (18) 3691-9200
Site: www.buritama.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Câmara Municipal de Buritama
CNPJ 51.102.341/0001-09
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247
Site: www.buritama.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Buritama
CNPJ 59.764.258/0001-07
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427
Telefone: (18) 3691-1879
Site: www.ipremburitama.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama
CNPJ 08.046.438/0001-12
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434
Site: www.saaemb.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA – SP.
CONTRATO Nº 01/2024
PERMITENTE: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA.
CONTRATADA: RAFAEL RIGAUD CAMPOS SILVA-ME
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE
O B J E T O :
CONTRATAÇÃO/FORNECIMENTO/EXECUÇÃO/APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL COMPLETO COM A BANDA "GERA SAMBA" EM VIRTUDE DO EVENTO DENOMINADO 6° BURITAMA FOLIA, A SER REALIZADO NA PRAÇA MATRIZ DO MUNICÍPIO DE BURITAMA/SP.
DATA DE ASSINATURA: 24/01/2024
VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ PRAZO DE VIGÊNCIA DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇOS EXPEDIDA PELO DEPARTAMENTO REQUISITANTE, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DA LEI 14.133 E SUAS ALTERAÇÕES.

CONTRATO Nº 02/2024
PERMITENTE: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA.
CONTRATADA: MKZ SILVÉRIO PRODUÇÃO MUSICAL LTDA
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE
O B J E T O :
CONTRATAÇÃO/FORNECIMENTO/EXECUÇÃO/APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL COMPLETO COM O GRUPO "ENVOLVÊNCIA" EM VIRTUDE DO EVENTO DENOMINADO 6° BURITAMA FOLIA, A SER REALIZADO NA PRAÇA MATRIZ DO MUNICÍPIO DE BURITAMA/SP.
DATA DE ASSINATURA: 24/01/2024
VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ PRAZO DE VIGÊNCIA DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇOS EXPEDIDA PELO DEPARTAMENTO REQUISITANTE, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DA LEI 14.133 E SUAS ALTERAÇÕES.

.....

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PORTARIA DE CHAMAMENTO Nº 003/DME RELATIVA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 01/DME/2023.

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TORNA PÚBLICO O CHAMAMENTO DOS PRIMEIROS CLASSIFICADOS, DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS EM CARÁTER EVENTUAL E PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PESSOAL COM VISTAS A CONTRATAÇÃO DE CUIDADOR, PARA O ANO DE 2024.

O Departamento Municipal de Educação, nos termos do disposto, na Portaria Nº 10.223 de 03 de dezembro de 2018, Lei Federal Nº 9.394/96 e demais legislações pertinentes, torna público o CHAMAMENTO dos classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, destinado à contratação, por prazo determinado, o CHAMAMENTO para atribuição eventual de classes/aulas livres ou em substituição, para a função de Professor de Ensino Fundamental I anos iniciais.

Art. 1º - O presente chamamento refere-se à apresentação dos classificados, relacionados a seguir, nesta portaria, para comparecimento ao Departamento de Recursos Humanos do município de Buritama, sito à **Av. Frei Marcelo Manilia Nº 700**, no horário das **7h às 11h e das 13h às 17h**, para verificação dos documentos e procedimentos necessários para o processamento contratual, a fim de agilizar o processo de atribuição.

Art. 2º - O classificado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos no **prazo de até 5 (cinco) dias úteis** a contar da publicação desta portaria, munido dos seguintes documentos e declarações com modelo disponíveis no site da prefeitura municipal de Buritama **(www.buritama.sp.gov.br/servidores/documentospara admissão),**podendo excepcionalmente ser prorrogado, mediante requerimento do interessado.

Art. 3º - De acordo com a Classificação Final, publicada no Departamento Municipal de Educação e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Buritama no dia 25 de janeiro de 2024, e a necessidade que se apresenta para o momento, os classificados chamados são os que constam na Tabela de Classificação que segue;

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I – 1° A 5° ANO: COD 03

CLASS	NOME	CPF
19	Lilian Carvalho de Moura	319. ... ... -92
20	Pamela Paola Pereira de Oliveira	023. ... ... -50
21	Girleni Aparecida Moisés da Silva	061. ... ... -73
22	Katia Cristina Gomes	285. ... ... -99
23	Claudinei de Oliveira Almeida	292. ... ... -05

Art. 4º - Aqueles que já possuíram vínculo empregatício junto a municipalidade, não terão a obrigatoriedade de apresentar a totalidade dos documentos relacionados no artigo 2º, devendo apenas procurar o Departamento de Recursos Humanos para receber orientação e destacar os documentos necessários.

Art. 5º - Os demais classificados não constantes dessa portaria serão chamados pelo Departamento Municipal de Educação, quando necessário, conforme estabelecido no item 2.4.1.2 do Edital do Processo Seletivo Nº 01/DME/2023 e Declaração de Concordância assinada pelo participante quando da sua inscrição.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Buritama, 14 de fevereiro de 2024.
VANIA CRISTINA F. GAMBERA DIAS.
Diretora do Dep. Municipal de Educação.

.....

Vigilância Sanitária

Comunicados

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0280/23 BTA Data de Protocolo: 15/12/2023 CEVS: 350810801-960-000154-1-5 Data de Validade: 09/02/2025 Razão Social: CLINICA DAIANA PAULA ELITE DA ESTETICA LTDA CNPJ/CPF: 15.825.066/0001-98 Endereço: Avenida FREI MARCELO MANÍLIA, 1455 CENTRO Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP Resp. LEGAL: DAIANA DA SILVA PAULA CPF: 37750086838

O Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

BURITAMA, Sexta-feira, 9 de Fevereiro de 2024

Luiz Carlos Dias – Agente de Saneamento – VISA-M

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 008/24 BTA Data de Protocolo: 17/01/2024 CEVS: 350810801-477-000038-1-6 Data de Validade: 19/05/2024 Razão Social: MILFARMA EIRELI - ME CNPJ/CPF: 03.351.735/0001-58 Endereço: Praça ANA RITA MENDES, 83 CENTRO Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP Resp. LEGAL: LEILA APARECIDA DE FARIA CPF: 25673127812 Resp. Técnico: LARISSA PAULA DO NASCIMENTO CARDOSO DA FONSECA CPF: 33133105833 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:52.544 UF:SP

O Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

BURITAMA, Sexta-feira, 9 de Fevereiro de 2024

Luiz Carlos Dias – Agente de Saneamento – VISA-M

.....